



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
CRMV-DF

PORTARIA CRMV-DF Nº. 20, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Cria o Grupo de Trabalho (GT) para manifestação frente ao CFMV referente sobre o dever dos médicos-veterinários comunicarem às autoridades casos de animais silvestres mantidos ilegalmente.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal – CRMV-DF, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho do CRMV-DF, para apresentar a manifestação desse Conselho, junto ao Conselho Federal de Medicina Veterinária, sobre o dever dos médicos-veterinários comunicarem às autoridades casos de animais silvestres mantidos ilegalmente

Art. 2º - Nomear os seguintes membros que integrarão o Grupo de Trabalho, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta:

Méd. Vet. Eduardo Ferreira da Fonseca – CRMV-DF nº 2097;
Méd. Vet. Andréa Moraes Carneiro – CRMV-DF nº 0739;
Méd. Vet. Fábio José Viana Costa - CRMV DF 0949;
Méd. Vet. Luisa Helena Rocha da Silva - CRMV/DF 0847;
Méd. Vet. Bruno Alvarenga Dos Santos– CRMV-DF nº 2542;
Méd. Vet. Marina Zimmermann Galvão – CRMV-DF nº 1322;
Méd. Vet. Kellen Rejane Gomes Monteiro - CRMV-DF 1341;
Méd. Vet. Camila Monteiro Steck- CRMV-DF 1390;
Méd. Vet. Líria Queiroz Luz Hirano - CRMV/DF 4154.

Art. 3º O GT deverá entregar relatório final da manifestação, até o dia 21/09/2020, impreterivelmente.



Serviço Público Federal
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
CRMV-DF**

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Cumpra-se dando ciência aos interessados.

Gabinete da Presidência, em Brasília – DF, ao vigésimo quarto dia do mês de agosto de dois mil e vinte.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Laurício Monteiro Cruz'.

Méd. Vet. Laurício Monteiro Cruz
Presidente do CRMV-DF
CRMV-DF 1508